

**Autor**

[Márcio Marinho - REPUBLIC/BA](#)

**Apresentação**

16/12/2025

**Ementa**

Acrescenta art. 17-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para estipular o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação de fornecedores de bens e serviços sobre reclamações recebidas de consumidores.

[Inteiro teor](#)

**Fonte:** Câmara dos Deputados, em 16.12.2025